



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXX PALMAS, QUINTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nº 3244



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antonio Andrade (PTB)

1º Vice-Presidente: Cleiton Cardoso (PTC)

2º Vice-Presidente: Léo Barbosa (SD)

1º Secretário: Dep. Jair Farias (MDB)

2º Secretário: Dep. Valdemar Júnior (MDB)

3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)

4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas-TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso – PTC
Claudia Lelis – PV - **Vice-Pres.**
Jorge Frederico – MDB
Ricardo Ayres – PSB - **Presidente**
Prof. Junior Geo – PROS

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Amália Santana – PT
Elenil da Penha - MDB
Fabion Gomes - PR
Vilmar de Oliveira - SD

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB - **Presidente**
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Nilton Franco - MDB
Ivory de Lira – PCdoB
Léo Barbosa - SD

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes – PR
Amélio Cayres – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Cleiton Cardoso - PTC
Issam Saado - PV
Elenil da Penha - MDB
Ricardo Ayres - PSB
Prof. Júnior Geo – PROS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**
Zé Roberto Lula - PT
Jorge Frederico – MDB
Fabion Gomes – PR
Vanda Monteiro – PSL - **Vice-Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado - PV
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Ricardo Ayres - PSB
Vilmar de Oliveira – SD

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**
Jorge Frederico – MDB
Ricardo Ayres - PSB
Léo Barbosa – SD - **Presidente**

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Amália Santana - PT
Elenil da Penha - MDB
Fabion Gomes – PR
Prof. Júnior Geo – PROS

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - PTC
Amália Santana – PT
Nilton Franco – MDB
Ricardo Ayres - PSB
Vanda Monteiro - PSL

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Ivory de Lira – PCdoB
Léo Barbosa – SD

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quartas-feiras, às 8h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**
Issam Saado – PV
Eduardo Siqueira Campos – DEM
Ivory de Lira - PCdoB - **Vice-Pres.**
Vilmar de Oliveira – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Vanda Monteiro – PSL

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Claudia Lelis – PV
Nilton Franco – MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Prof. Júnior Geo - PROS

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Amália Santana - PT
Jorge Frederico - MDB
Ricardo Ayres - PSB
Léo Barbosa - SD

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes – PR
Léo Barbosa – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Claudia Lelis - PV
Jorge Frederico - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres – SD

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Amália Santana - PT
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins – Cidadania
Vanda Monteiro – PSL

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Claudia Lelis – PV
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes - PR
Prof. Júnior Geo - PROS

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - PTC
Claudia Lelis – PV
Jorge Frederico - MDB
Eduardo do Dertins – Cidadania
Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado - PV
Nilton Franco - MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Léo Barbosa – SD

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Elenil da Penha - MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTE:

Luana Ribeiro – PSDB
Amália Santana - PT
Nilton Franco - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres - SD

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da

Diretoria de Documentação e Informação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

CEP 77003-905

Atos Legislativos

MENSAGEM Nº 54/2021

Palmas, 26 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual **Antonio Poincaré Andrade Filho**

Presidente da **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**

NESTA

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Augusta Assembleia Legislativa a anexa Medida Provisória 19/2021, que prorroga o período de que trata o *caput* do art. 1º da Lei Estadual nº 3.580, de 17 de dezembro de 2019, a qual institui a Indenização por Sujeição ao Trabalho Penitenciário e Prisional – ISTPP e a Indenização por Sujeição ao Trabalho de Atendimento Socioeducativo – Isteas.

Em primeiro ponto, consoante comunicação anterior a essa Casa de leis, convém destacar que as mencionadas indenizações foram instituídas em caráter transitório, com vigência pelo período programado entre outubro de 2019 a outubro de 2020, conforme a exposição de motivos da Mensagem 55, de 1º de outubro de 2019.

Todavia, a já conhecida crise sanitária instalada em meados 2020, em razão da pandemia de Covid-19, persiste, e seus efeitos duradouros de igual modo demandam a concentração de esforços à execução de serviços públicos essenciais, nos quais se inserem os prestados pelos servidores da Cidadania e Justiça na manutenção dos Sistemas Penitenciário e Prisional e Socioeducativo.

Nesse sentido, é essencial que o Poder Público assegure a manutenção das condições favoráveis de funcionamento desses Sistemas, os quais, independentemente das razões extraordinárias enfrentadas em 2020 e 2021, carecem de continuar contando com quantitativo satisfatório de pessoal em exercício.

Assim, ecoando a Medida Provisória nº 23, de 13 de outubro de 2020, convertida na Lei Estadual nº 3.729, de 15 de dezembro de 2020, a Medida Provisória dedicou-se a prorrogar o período de atribuição das indenizações de que trata a lei objeto da alteração, de forma a conferir, nos mesmos termos de outora, o correspondente pagamento aos ocupantes dos cargos de Agente de Execução Penal, Analista de Execução Penal, Agente Especialista Socioeducativo, Agente Socioeducativo (motorista e técnico de enfermagem) e Agente de Segurança Socioeducativo, enquanto mecanismo de estímulo à sujeição ao trabalho nos ambientes integrados aos Sistemas Penitenciário e Prisional e Socioeducativo.

Expostas as razões determinantes de minha iniciativa, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado, em exercício

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 19/2021

Dispõe sobre a alteração do art. 1º da Lei nº 3.580, de 17 de dezembro de 2019, que institui as indenizações que especifica.

O **Vice-Governador do Estado do Tocantins**, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o dis-

posto no art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º É prorrogado, até outubro de 2022, o período de que trata o *caput* do art. 1º da Lei nº 3.580, de 17 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de outubro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado, em exercício

PROJETO DE LEI Nº 547/2021

Altera a Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

Art. 1º A Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 62-B. O débito fiscal de ITCD poderá ser recolhido em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, conforme dispuser o regulamento.

§ 1º As prestações mensais serão calculadas, na data do vencimento, com o acréscimo financeiro, aplicável as regras contidas na legislação do ICMS, no que couber.

§ 2º A primeira prestação será paga na data da assinatura do acordo, vencendo-se as seguintes no mesmo dia dos meses subsequentes.

§ 3º Ocorrendo o rompimento do acordo, prosseguir-se-á na cobrança do débito remanescente sujeitando-se o saldo à atualização monetária, aos juros de mora e aos demais acréscimos legais.

§ 4º O rompimento do acordo acarretará a inscrição do débito na dívida ativa e consequente ajuizamento.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Trata-se de uma Projeto de Lei sobre matéria tributária sem vício de inconstitucionalidade, pois conforme o artigo 24, I, da Constituição Federal, os Estados tem competência concorrente para legislar sobre a referida matéria, vejamos:

“Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;”

A competência concorrente é aquela que se exerce simultaneamente sobre a mesma matéria por mais de uma autoridade ou órgão, portanto o projeto apresentado é constitucional.

Com a pandemia de Covid-19, alguns assuntos passaram a ser mais difundidos e lembrados. É o caso da doação e do Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação (ITCMD), incidente sobre as transmissões não onerosas de bens ou direitos, como a herança e a doação.

Diversos apelos por doações e o número de mortes ocorridas

desde o início da pandemia chamaram a atenção dos brasileiros para tais institutos. Os Fiscos estaduais também deram mais atenção à tributação das doações e das heranças e, consequentemente, à necessidade de atualizar suas legislações para adequá-las à nova demanda, já que muitas das leis estaduais não são atualizadas há muitos anos.

O Projeto de Lei ora apresentado visa dar possibilidade ao cidadão de parcelar o Imposto sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos.

Em alguns Estados Brasileiros já existe a possibilidade de parcelamento do ITCMD, como o caso de São Paulo, conforme lei nº 10.705 de 28 de dezembro de 2000, especificamente no artigo 32 que prevê o recolhimento do tributo em até 12 (doze) prestações mensais e consecutivas.

Já o Estado do Amazonas prevê o recolhimento do ITCMD em até 24 vezes, conforme Decreto nº 33.407, de 18 de abril de 2013.

Diante da situação pandêmica muitas famílias começaram a demonstrar uma maior preocupação com a organização do seu patrimônio e passaram a buscar informações sobre planejamentos sucessórios.

Diante desse cenário, importante tratarmos de alguns dos temas que envolvem a matéria e podem ser de grande importância para os contribuintes.

Portanto, por sua grande relevância, peço o apoio dos nobres Pares para o aprimoramento e aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 2021.

ISSAM SAADO

Deputado Estadual

Atas das Sessões Plenárias

9ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

8 de junho de 2021

Ata da Quinquagésima Quinta Sessão Ordinária

Às nove horas do dia oito do mês de junho do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, que, por falta de quórum, em Plenário, deixou de abrir a Sessão, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente, e convocou Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Estavam presentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e as Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valdez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

9ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

8 de junho de 2021

Ata da Quinquagésima Sexta Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia oito do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão

Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pela Senhora Deputada Vanda Monteiro, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Elenil da Penha, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar de Oliveira, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valdez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Siqueira Campos, Issam Saado, Jair Farias e Nilton Franco. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum, em Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 31/2021, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 5, de 7 de junho de 2021, que “autoriza a concessão e demais espécies de parcerias público-privadas das “Unidades de Conservação do Estado do Tocantins e áreas adjacentes, e adota outras providências”; Projeto de Lei número 423/2021, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre o Banco de Dados de Reconhecimento Facial e Digital para a Prevenção ao Desaparecimento de Crianças e Adolescentes no Estado do Tocantins, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 424/2021, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “institui no calendário do Estado do Tocantins, o Dia Estadual da Mata Ciliar, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 425/2021, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “estabelece que todo tipo de trabalho lícito que traga sustento seja essencial, no âmbito do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 426/2021, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “concede Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro ao senhor Furtunato Soares Barros”; Projeto de Lei número 427/2021, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “concede Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro ao senhor Wander Saraiva de Carvalho”; Projeto de Lei número 428/2021, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “concede Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro ao senhor Napoleão de Souza Luz Sobrinho”; Projeto de Lei número 429/2021, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que “dispõe sobre o exercício de atividade de prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas no Estado do Tocantins, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 431/2021, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Plenitude, com atividade em Araguaína”; Projeto de Lei número 432/2021, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao senhor Sidney Fiori Júnior”; Projeto de Lei número 433/2021, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a disponibilização obrigatória de número de telefone nas placas sinalizadoras para que os usuários de vagas especiais possam fazer denúncias de ocupação indevida, no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”; Projeto de Lei número 434/2021, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “dispõe sobre o desligamento do programa de acolhimento institucional para maiores de dezoito anos, durante situação de emergência ou Estado de Calamidade Pública no Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 437/2021, de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Bispo Diocesano de Porto

Nacional, Dom Romualdo Matias Kujawski”; Projeto de Lei número 438/2021, de autoria do Senhor Deputado Elenil da Penha, que “institui o banco de dados de reconhecimento facial e digital de crianças e adolescentes desaparecidos”; e Ofício de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira, solicitando a retirada do Projeto de Lei número 405, de 4 de maio de 2021, que “atribui nome de Boanerges Moreira de Paula ao Hospital de Referência de Miracema-TO (HRM). Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 440/2021, de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade; 441/2021, de autoria do Senhor Deputado Eduardo do Dertins; 442/2021, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico; 443/2021, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis; 444/2021, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 445/2021, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; 448/2021, de autoria do Senhor Deputado Elenil da Penha; e os Requerimentos que receberam os números 1.234 a 1.261. Logo após, o Senhor Presidente por falta de quórum, em Plenário, transferiu a deliberação das Matérias apresentadas em regime de urgência nesta Sessão, para a Sessão subsequente. Em seguida, assumiu a Presidência a Senhora Deputada Vanda Monteiro. No horário destinado às Comunicações, usou a tribuna o Senhor Deputado Elenil da Penha. Na Ordem do Dia, o Senhor Presidente por falta de quórum, em Plenário, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dez horas e cinquenta e um minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

**9ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa
9 de junho de 2021**

Ata da Quinquagésima Sétima Sessão Ordinária

Às nove horas do dia nove do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Cleiton Cardoso, secretariado pela Senhora Deputada Vanda Monteiro, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valdevez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Antonio Andrade, Issam Saado, Jair Farias e Olyntho Neto. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Ofício oriundo da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, informando celebração de termo aditivo firmado entre a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Mansinha e Região – Aspruma; Ofício oriundo da Secretaria da Saúde, comunicando a celebração de termo de cooperação institucional entre a Secretaria da Saúde e o Instituto Tocantinense de Ensino

Presidente Antonio Carlos Porto – ITPC; Ofício oriundo da Secretaria da Saúde, comunicando a celebração de termo de cooperação institucional, entre a Secretaria da Saúde e o Instituto Educacional Santa Catarina – FAG; e Ofícios oriundos da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, comunicando a celebração de acordos de cooperação com diversas instituições de ensino. Logo após, assumiu a Segunda-Secretaria o Senhor Deputado Valdemar Júnior. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 446/2021, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa; 447/2021, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro; e os Requerimentos que receberam os números 1.262 a 1.284. Em seguida, foram aprovadas as urgências dos Projetos de Lei que receberam os números 444/2021, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 435 e 436/2021, de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira; e os Requerimentos que receberam os números 1.092, 1.191, 1.192, 1.193 e 1.194, de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira; 1.144, 1.145, 1.146, 1.147, 1.267, 1.269 e 1.271, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso; 1.063, 1.064, 1.065, 1.066, 1.186, 1.187, 1.188, 1.189; 1.190, 1.214, 1.215, 1.216, 1.217, 1.235, 1.262 e 1.263, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 1.068, 1.070, 1.071, 1.072, 1.101, 1.181, 1.184, 1.244, 1.249, 1.272, 1.273, 1.274 e 1.275, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; 1.195, 1.221, 1.222 e 1.237, de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade; 1.231, 1.232, 1.233 e 1.242, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis; 1.084, 1.085, 1.086, 1.087, 1.088 e 1.282, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro; 1.211 e 1.276, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa; e 1.148, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior. Logo após, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Léo Barbosa e a Primeira-Secretaria a Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Foram anunciados, em primeira fase de discussão e votação os Projetos de Lei números: 439/2021, originário da Medida Provisória número 4/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em que “altera o art. 104 da Lei número 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins, e o art. 76 da Lei número 3.461, de 25 de abril de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; 224/2020, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis, em que “declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Tocantinense de Assistência às Bandas, Fanfarras, Juventude e Cultura – Itabanfajuc”; 263/2021, de autoria do Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, que declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Tocantinense de Assistência às Bandas, Fanfarras, Juventude e Cultura – Tabanfajuc”; 325/2021, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, em que “declara de Utilidade Pública Estadual a Federação Aquática do Estado do Tocantins – Faeto”; 358/2021, de autoria do Senhor Deputado Fabion Gomes, em que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Desperta Buriti, com sede no município de Buriti do Tocantins”; 402/2021, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Delegados de Polícia de Carreira do Estado do Tocantins – Adepto”; e 403/2021, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, em que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Anjo Azul”; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números 989, 990, 972, 973, 974, 975, 1.020, 1.021, 1.030, 971, 1.045, 1.046, 1.047, 1.048, 1.049, 981,

982, 983, 1.003, 1.004, 1.005, 1.016, 1.017, 914, 911, 912, 949, 1.100, 854, 855, 957, 998, 1.080, 918, 921, 922, 913, 860, 898, 1.149, 890, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 941, 856, 857, 886, 891, 892, 893, 894, 895, 916, 1.052, 1.074, 1.176, 1.179, 1.183, 1.185, 859, 896, 923, 931, 932 e 915; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação o Requerimento de Interstício que recebeu o número 1.285, de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira, Líder do Governo, que requer dispensa de formalidades regimentais nos termos dos arts. 72 e 133, para convocação de Sessão Extraordinária, nos termos do at. 80, §1º, para discussão e votação das matérias referentes à Medida Provisória número 4/2021 e aos Projetos de Lei números 224/2020, 263/2021, 325/2021, 358/2021, 402/2021 e 403/2021, o qual foi aprovado. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e catorze minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário *Presidente* *2º Secretário*

9ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

9 de junho de 2021

Ata da Quinquagésima Oitava Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia nove do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Fabion Gomes, secretariado pela Senhora Deputada Valderez Castelo Branco, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Jorge Frederico, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Antonio Andrade, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Léo Barbosa, Ricardo Ayres e Valdemar Júnior. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum, em Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 440/2021, de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade, em que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao jornalista Francisco Erasmo Pereira Damasceno”; Projeto de Lei número 441/2021, de autoria do Senhor Deputado Eduardo do Dertins, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Pequenos Agricultores Familiares de Sampaio e Região do Bico do Papagaio – Aprafasarcebipa”; Projeto de Lei número 442/2021, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Juvenal Klayber Coelho”; Projeto de Lei número 443/2021, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis, que “institui o Agosto Cinza como mês estadual de conscientização do cidadão no combate aos incêndios e queimadas no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 445/2021, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, em que “institui o Dia Estadual do Biomédico no âmbito do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei

número 446/2021, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, em que “dispõe sobre a aplicação de medidas administrativas de prevenção e combate ao roubo, furto e receptação de cabos, fios metabólicos, geradores, baterias, transformadores e placas metálicas no Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 447/2021, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, em que “altera a Lei número 447/2021, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, em que “altera a Lei número 3.709 de 28 de julho de 2020”; e Projeto de Lei número 448/2021, de autoria do Senhor Deputado Elenil da Penha, em que “dispõe sobre a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil”. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 449/2021, de autoria do Senhor Deputado Fabion Gomes; 450/2021, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; e os Requerimentos que receberam os números 1.286 a 1.288. Logo após, o Senhor Presidente por falta de quórum, em Plenário, transferiu a deliberação das Matérias apresentadas em regime de urgência nesta Sessão, para a Sessão subsequente. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Zé Roberto Lula e Elenil da Penha. Na Ordem do Dia, o Senhor Presidente por falta de quórum, em Plenário, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezesseis horas e quarenta e oito minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário *Presidente* *2º Secretário*

9ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

15 de junho de 2021

Ata da Quinquagésima Nona Sessão Ordinária

Às nove horas do dia quinze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Jair Farias, secretariado pela Senhora Deputada Vanda Monteiro, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Léo Barbosa, Nilton Franco, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Antonio Andrade, Eduardo Siqueira Campos, Jorge Frederico, Olyntho Neto e Valdemar Júnior. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum, em Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 449/2021, de autoria do Senhor Deputado Fabion Gomes, que “denomina Deputado Raimundo Moreira a Rodovia TO 134 – Transbico”; e Projeto de Lei número 450/2021, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, em que “proíbe a aquisição de artigos de luxo por meio de licitação e dá outras providências”. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 451/2021,

de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 452/2021, de autoria do Senhor Deputado Vilmar de Oliveira; 453/2021, de autoria do Senhor Deputado Issam Saado; e os Requerimentos que receberam os números 1.289 a 1.309. Logo após, o Senhor Presidente determinou que se fizesse a Verificação de Quórum. Estavam presentes os Senhores Deputados Professor Júnior Geo, Issam Saado, Nilton Franco, Amélio Cayres, Ricardo Ayres, Fabion Gomes, Vilmar de Oliveira, Ivory de Lira, Zé Roberto Lula, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Jair Farias, Léo Barbosa e as Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valdez Castelo Branco e Vanda Moreira. Em seguida, o Senhor Presidente por falta de quórum, em Plenário, transferiu a deliberação das Matérias apresentadas em regime de urgência nesta Sessão, para a Sessão subsequente. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Professor Júnior Geo, Jair Farias, Zé Roberto Lula e Ivory de Lira. Na Ordem do Dia, o Senhor Presidente por falta de quórum, em Plenário, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e cinquenta e um minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

9ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

15 de junho de 2021

Ata da Sexagésima Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia quinze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Ivory de Lira secretariado pela Senhora Deputada Valdez Castelo Branco, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Fabion Gomes, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Valdez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Antonio Andrade, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco e a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum, em Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 452/2021, de autoria do Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, em que “denomina Cel Janilson Veras Barbosa o Centro Olímpico da Polícia Militar em Palmas – TO”; e Projeto de Lei número 453/2021, de autoria do Senhor Deputado Issam Saado, em que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação das Mulheres Artesãs do P.A. Antônio Moreira – AMAA, Boca da Mata município de Ananás – TO”. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 454/2021, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; 455 e 456/2021, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres; e os Requerimentos que receberam os números 1.310 a 1.313. Logo após, o Senhor Presidente por falta de quórum, em Plenário, transferiu

a deliberação das Matérias apresentadas em regime de urgência nesta Sessão, para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Em seguida, o Senhor Presidente por falta de quórum, em Plenário, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezesseis horas e cinquenta minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.167/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 343, de 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência à servidora efetiva **Regina Chaves dos Reis**, Agente Legislativo, matrícula 343, retroativamente ao período em que foram cumpridos os requisitos exigidos para obtenção de aposentadoria, com base na Informação Técnica da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 70/71 do processo nº 2021.42.602496PA – Igeprev, ou seja, a partir de 15 de abril de 2021, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 00216/2021-PJA/ALTO, às fls. 74/75, do processo em epígrafe.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.168/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Telmara Araújo Silva Costa** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, do Gabinete do Deputado **Leo Barbosa**, retroativamente ao dia 1º de novembro de 2021.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.169/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Maria da Guia Carreira dos Santos** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, no Gabinete do Deputado **Leo Barbosa**, retroativamente ao dia 1º de novembro de 2021.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.170/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Danilo Barbosa de Sousa** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, no Gabinete do Deputado **Fabion Gomes**, retroativamente ao dia 1º de novembro de 2021.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

PORTARIA Nº 028/2021 – P

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993,

Considerando que o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para compras até 10% do limite previsto na alínea *a*, do inciso II do artigo anterior desse diploma legal, nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto na Solicitação de Material e Serviços SMS (fl. 02) dos autos, pela qual a Diretoria de Compras, material e patrimônio em que solicita a Aquisição de material de copa e cozinha com a finalidade de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, autorizado pelo Ordenador de Despesas desta Casa de Leis;

Considerando que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras;

Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa **Jornal Folha Capital – ME / Folha Capital**, devidamente inscrita no CNPJ 10.501.739/0001-30, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possui o menor preço dentre aquelas pesquisadas para contratação de serviços destinados a assinatura anual de jornal impresso com circulação estadual é compatível com os praticados no mercado,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar dispensado o Processo Licitatório para a Contratação da Empresa **Jornal Folha Capital – ME / Folha Capital**, devidamente inscrita no CNPJ 10.501.739/0001-30, através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2020, no valor anual de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) visando o atendimento das necessidades da Diretoria de Área Administrativa.

Art. 2º Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária do Programa de Trabalho 01.031.1141.2183 – Coordenação e manutenção dos serviços administrativos. Natureza 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Unidade Orçamentária 01010 – Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias mês de fevereiro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

PORTARIA Nº 494/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no *Diário da Assembleia nº 2924*,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração do Assessor(a) Parlamentar **Maria Aparecida Xavier Oliveira** de AP-08 para AP-10, do Gabinete do Deputado **Nilton Franco**, retroativamente ao dia 1º de novembro de 2021.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de novembro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 501/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no *Diário da Assembleia nº 2924*,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração do Assessor(a) Parlamentar **Olavo Rodrigues Macêdo** de AP-03 para AP-12, do Gabinete do Deputado **Issam Saado**, retroativamente ao dia 1º de novembro de 2021.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de novembro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral

Diretoria Administrativa

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 136/2019

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento de Termo de Contrato de nº 136/2019.

TERMO DE CONTRATO: Nº 136/2019.

PROCESSO: Nº 215/2019.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Monte Carlo Limpeza Eirelli – ME - CNPJ 11.507.475/0001-95.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 136/2019, oriundo da Pregão Presencial nº 018/2019, constante no Processo nº 215/2019, bem como, alterar a razão social da contratada no contrato originário, em virtude da 2ª alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

DA ALTERAÇÃO DA PARTE CONTRATADA: A parte qualificada no Contrato 136/2019, como CONTRATADA passa a ser identificada nos seguintes termos: **Monte Carlo Serviços de Escritório e Limpeza Ltda.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Quadra 104 Sul, Rua SE 9, conjunto 02, Lote 24 – Sala 07, Plano Diretor Sul, Palmas/Tocantins, inscrita no Ministério da Fazenda sob o número 11.507.475/0001-95, representada por seu representante legal, o Sr. FABIO RODRIGUES DOS SANTOS, portador da CI/RG Nº 2.085.432 SSP/GO, CPF Nº 532.633.831-91.

VIGÊNCIA: A vigência prevista na Cláusula Quinta do Contrato originário fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 07/11/2021 a 06/11/2022, perfazendo, ao final da nova vigência, um total de 36 meses dos 60 meses previstos.

VALOR DO CONTRATO: O valor mensal do contrato é de R\$ 316.169,14 (trezentos e dezesseis mil, cento e sessenta e nove reais e quatorze centavos) e o valor anual do contrato para R\$ 3.794.029,68 (Três milhões, setecentos e noventa e quatro mil, vinte e nove reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 5 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Deputado **Antonio Andrade** – Presidente AL/TO. **Fabio Rodrigues dos Santos** – Monte Carlo Limpeza Eirelli – ME.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2021

**Republicado por correção*

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Termo de Contrato de nº 013/2021.

TERMO DE CONTRATO: Nº 013/2021

PROCESSO: Nº 0098/2021

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Jorima Segurança Privada Ltda., CNPJ nº 08.609.047/0001-69.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, compreendendo o fornecimento de uniformes e o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e EPIs necessários à execução dos serviços, com o fim de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no Edifício Sede – Palácio Deputado João D’Abreu – Praça dos Girassóis s/n – Centro – Palmas – TO.

VALOR DO CONTRATO: O valor estimado para a contratação é de R\$ 3.773.901,84 (três milhões setecentos e setenta e três mil novecentos e um reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo de Contrato ocorrerão à conta da ALETO, na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 010.000 – Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins; Programa de Trabalho: 01.031.1141.2183.0000 - Coordenadoria e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais; Elemento de Despesa: 3.3.90.37 – Locação de Mão de obra.

DATA DA ASSINATURA: Palmas-TO, 8 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Deputado Antonio Andrade – Presidente da Aletto. Vanusa Ribeiro de Souza Costa – Representante da empresa Jorima Segurança Privada Ltda.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO**Nº 014/2021****Republicado por correção*

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Termo de Contrato de nº 014/2021.

TERMO DE CONTRATO: Nº 014/2021**PROCESSO:** Nº 0098/2021**CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**CONTRATADA:** Reduto Segurança Privada Ltda., CNPJ nº 21.315.603/0001-52

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, compreendendo o fornecimento de uniformes e o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e EPIs necessários à execução dos serviços, com o fim de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no Edifício Anexo I – Quadra 104 Norte, ACNE I, Rua NE 03, nº 35 – P. D. Norte – Palmas – TO.

VALOR DO CONTRATO: O valor estimado para a contratação é de R\$ 917.041,69 (novecentos e dezessete mil quatrocenta e um reais e sessenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo de Contrato ocorrerão à conta da Aletto, na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 010.000 – Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins; Programa de Trabalho: 01.031.1141.2183.0000 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais; Elemento de Despesa: 3.3.90.37 – Locação de Mão de obra.

DATA DA ASSINATURA: Palmas-TO, 5 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Deputado Antonio Andrade – Presidente da Aletto. Wanderson Rocha Araújo – Representante da empresa Reduto Segurança Privada Ltda.

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA**Amália Santana (PT)****Amélio Cayres (SD)****Antonio Andrade (PTB)****Claudia Lelis (PV)****Cleiton Cardoso (PTC)****Eduardo do Dertins (Cidadania)****Eduardo Siqueira Campos (DEM)****Elenil da Penha (MDB)****Fabion Gomes (PR)****Issam Saado (PV)****Ivory de Lira (PCdoB)****Jair Farias (MDB)****Jorge Frederico (MDB)****Léo Barbosa (SD)****Luana Ribeiro (PSDB)****Nilton Franco (MDB)****Olyntho Neto (PSDB)****Professor Júnior Geo (PROS)****Ricardo Ayres (PSB)****Valdemar Júnior (MDB)****Valderez Castelo Branco (PP)****Vanda Monteiro (PSL)****Vilmar de Oliveira (SD)****Zé Roberto Lula (PT)**